



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000657-LEG 24/04/2023 09:42 *mf*

MOÇÃO nº 125 /2023

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela, pela passagem do Aniversário de 35 anos da Instituição de Ensino.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela, pela passagem do Aniversário de **35 anos da Instituição** de Ensino, que será comemorado no dia **09 de maio de 2023**.

a) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento da Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela.

b) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento da Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação de Uruguaiana.

c) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Uruguaiana.

d) Que seja convidada à Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela, para comparecer à Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, no dia **09 de maio de 2023**, terça-feira, para receber a homenagem do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.



JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela em favor do povo uruguaianense e pelos relevantes serviços prestados ao povo uruguaianense.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra a relevância da Escola Municipal de Educação Infantil para a educação, o cuidado e atenção as nossas crianças e da relevância da instituição de ensino para a comunidade do Bairro Mascarenhas de Moraes, em Uruguaiana.
3. Da mesma forma, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca seu profundo reconhecimento aos professores e funcionários da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela, pela excelência do trabalho desenvolvido em favor da educação municipal.
4. Assim sendo, é fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifeste mais uma vez o reconhecimento à relevância da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela para o povo uruguaianense e para a educação municipal.

Uruguaiana, 20 de abril de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT